

## **INDICAÇÃO Nº XXX/XXX**

Indica ao Senhor Governador do Estado da Bahia, para que determine junto aos Órgãos competentes, a aquisição de uma ambulância para o município de Itapetinga.

O deputado infrafirmado, vem, com fundamento no art.139, do Regimento Interno desta Casa, encaminhar, através da Mesa Diretora desta Assembleia Legislativa, Indicação ao Senhor Governador do Estado da Bahia, para que proceda junto aos Órgãos competentes, a aquisição de uma ambulância para o município de Itapetinga.

### **JUSTIFICATIVA**

Itapetinga, município baiano que se destaca pela sua produção agrícola e pelo forte comércio local, possui uma população que se dedica incansavelmente ao crescimento da cidade. A aquisição de uma ambulância é fundamental para o aprimoramento dos serviços de saúde, especialmente em situações de emergência. A saúde pública é um direito de todos, e a ampliação da frota de ambulâncias contribuirá para o atendimento adequado e rápido à população.

Com a chegada de uma ambulância, Itapetinga poderá atender de forma mais eficaz as situações de urgência, evitando o deslocamento dos pacientes para cidades vizinhas. Este reforço será crucial para o cuidado imediato dos cidadãos, além de proporcionar mais confiança e segurança à comunidade.

**Sala das Sessões, 17 de dezembro de 2024**

**Deputado Pedro Tavares**